



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca evitar que pessoas inscritas no cadastro nacional de proteção ao crédito, assim como beneficiários de programas assistenciais do governo federal, possam participar de jogos de apostas e promover proteção ao cidadão e a estabilidade das relações sociais, creditícias e econômicas. A medida ainda pretende minimizar o risco de inadimplência e evitar o superendividamento, resguardando a integridade financeira das famílias brasileiras.

As publicidades de plataformas de apostas frequentemente estimulam a ideia de ganhos rápidos, atraindo, principalmente, aqueles que enxergam no acaso uma solução para melhorar suas condições financeiras. No entanto, especialistas e relatórios do Banco Central alertam para os riscos dessa prática, que podem desencadear perdas contínuas e agravar a situação econômica de famílias em situação vulnerável.

Dados recentes demonstram a urgência de se dedicar atenção especial a esse tema. Em agosto deste ano, cerca de 24 milhões de brasileiros participaram de jogos de azar e apostas online, incluindo beneficiários do Bolsa Família, com gastos que somaram R\$ 3 bilhões apenas naquele mês.

O Banco Central revelou que esse valor equivale a 20% do total repassado pelo programa no período. Dos 20 milhões de beneficiários, pelo menos cinco milhões destinaram parte de seus recursos para apostas, com gasto médio de R\$ 100 por família. Além disso, as apostas realizadas via PIX atingiram um volume de R\$ 21,1 bilhões no mesmo mês, sem considerar desembolsos feitos por outros meios.

O esforço governamental para combater o endividamento excessivo e recuperar a capacidade de crédito dos cidadãos já se reflete em iniciativas como a **Lei do Superendividamento - lei 14.181/21** - e o **Programa Desenrola Brasil – lei 14.690/23**. Essas iniciativas buscam recuperar o crédito de milhões de brasileiros inadimplentes, fortalecendo o consumo e estimulando a economia por meio da geração de empregos e renda.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

A proposta que apresento alinha-se a esses esforços para proteger financeiramente os mais vulneráveis, evitando que recursos essenciais, como os programas assistenciais, sejam direcionados a essa modalidade de aposta.

A combinação desta medida com políticas de educação financeira e uma regulamentação robusta para o setor de apostas pode contribuir para um ambiente mais seguro, garantindo que a assistência pública e a economia nacional permaneçam saudáveis e produtivas.

Por todo exposto, entendo que o ajuste ora proposto merece acolhimento para proteção dos cidadãos e do mercado, sendo positiva para toda a população, motivo pelo qual peço o apoio de todos os pares em prol da aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2024

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC